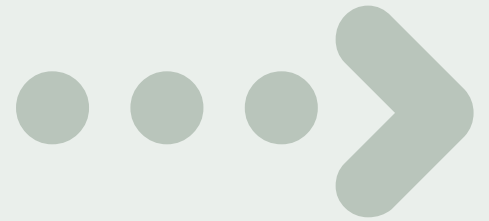




*Fim da assinatura básica
prejudica consumidores e inibe investimentos*

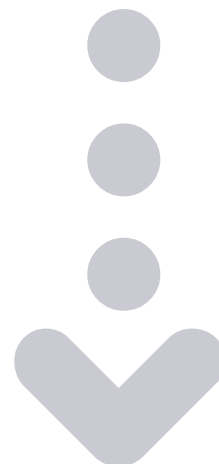
2013



*Fim da assinatura básica
prejudica consumidores e inibe investimentos*



Sumário



1 A importância do setor de telecomunicações para a economia brasileira.....	5
2 O papel das Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na universalização das telecomunicações.....	5
3 Por que a cobrança da assinatura básica é imprescindível para a sustentabilidade de telefonia fixa.....	7
4 O principal obstáculo à universalização dos serviços de telefonia fixa é a alta carga tributária.....	10
5 As Concessionárias ofertam planos alternativos da telefonia fixa adequados ao poder aquisitivo da população de baixa renda.....	13
6 A tarifa de assinatura em outros países.....	13
7 O fim da assinatura provocará redução dos investimentos no setor:.....	14
8 Redução da expansão da banda larga.....	14
9 Impactos sobre a arrecadação de tributos.....	15
10 Conclusão.....	15

1| *A importância do setor de telecomunicações para a economia brasileira*

Antes dos maciços investimentos dos últimos 14 anos, o Brasil possuía 30 milhões de acessos dos serviços de telecomunicações. O País fechou 2012 com um total de 343 milhões de acessos, incluindo telefonia fixa e móvel, banda larga e TV por assinatura. O crescimento dos acessos nesses anos foi de aproximadamente 1.000%.

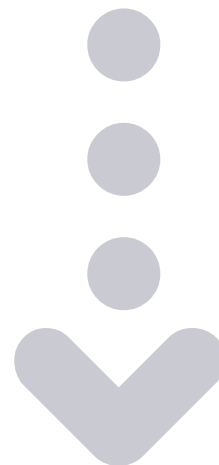
Nesse período, as empresas de telecomunicações investiram mais de R\$ 283 bilhões. O faturamento do setor representa cerca de 5% do PIB e cresceu 6,5% em 2012. Essa indústria gera mais de 500 mil empregos diretos formais e recolheu mais de R\$ 60 bilhões em tributos apenas em 2012. Desde 2001 o setor já recolheu, além dos tributos, cerca de R\$ 62 bilhões para os fundos setoriais, sob controle do Estado.

O crescimento acelerado dos acessos e de sua utilização, a geração de empregos e o recolhimento de tributos mostram que o setor é fundamental para o crescimento do país e é usado como fonte de recursos para o equilíbrio financeiro dos estados e até da União.

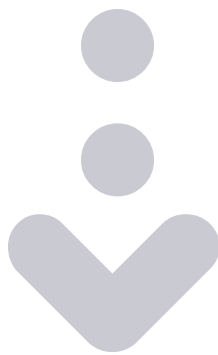
O modelo regulatório do setor tem como principal papel a garantia do equilíbrio entre os benefícios gerados ao consumidor e ao Estado e a remuneração das concessionárias do serviço de telefonia fixa, o único prestado em regime público.

2| *O papel das Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na universalização das telecomunicações*

As concessionárias Algar Telecom, Oi, Sercomtel e Telefônica atendem com telefonia fixa a todos os 5.565 municípios brasileiros, com 39.573 localidades remotas com acesso aos serviços



***Essa indústria
gera mais de 500
mil empregos
diretos formais***



**O número de
linhas em serviço
hoje é de cerca de
30 milhões**

de telecomunicações. O número de linhas em serviço hoje é de cerca de 30 milhões¹. A rede construída para essa expansão é suporte para vários serviços, como o de banda larga.

O STFC é o único serviço de telecomunicações prestado em regime público tendo como obrigação metas de universalização, estabelecidas a cada cinco anos através de Decreto Presidencial e com tarifas estabelecidas pela Anatel, conforme disposto no art. 80 e no art. 103 da Lei N° 9.472/1997 – Lei Geral de Telecomunicações (LGT) respectivamente. Os contratos de Concessão, estabelecidos conforme disposto no Art. 93 da LGT, são renovados a cada cinco anos, para adequar-se as novas metas de universalização estabelecidas pelo Governo Federal.

As obrigações da Concessão, no que diz respeito às metas de universalização, compreendem, dentre outras:

- Implantação de telefones fixos em todas as localidades com mais de 300 habitantes, em até 7 dias após a solicitação;
- Disponibilização, nessas localidades, de telefones públicos (TUP) na distância máxima de 300 metros de qualquer ponto da localidade;
- Disponibilização de pelo menos um telefone público (TUP) em todas as localidades com população maior que 100 habitantes.

Esse serviço deve ser prestado com rígidas metas de qualidade, tais como:

- Taxa de chamadas não completadas por congestionamento – meta: máximo 4%;
- Reparo de assinantes residenciais em até 24 horas – meta: 98%.

¹ Dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), de dezembro/2012, referentes apenas às concessionárias do STFC.



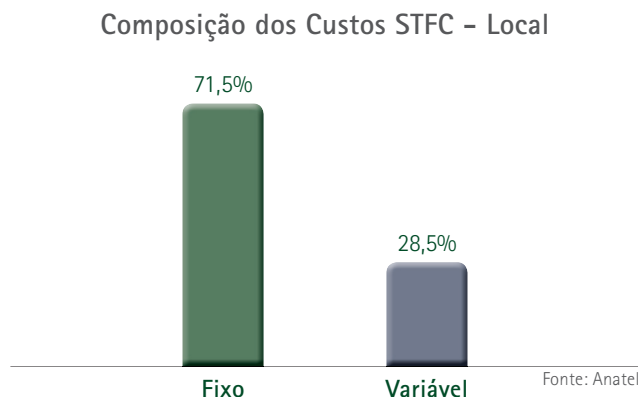
São ao todo 17 metas de universalização e 25 metas de qualidade mensuradas mensalmente. As metas de qualidade se aplicam também a todas as prestadoras que possuem mais de 50.000 linhas telefônicas.

Esse arcabouço legal tem garantido, até o presente, a universalização dos serviços no Brasil, utilizando recursos próprios das Concessionárias e sem a utilização dos recursos do FUST, fundo criado por dispositivo legal para ser utilizado na universalização dos serviços e cujos recursos ainda não foram utilizados para esta finalidade; ou seja: **a universalização vem sendo financiada com recursos gerados pela prestação dos serviços, dentre eles os provenientes da assinatura básica.**

Hoje as Concessionárias estão presentes ofertando a telefonia fixa em 39.573 localidades. Esse é o **maior programa de inclusão social do mundo realizado com recursos privados.** A manutenção deste programa depende fundamentalmente da manutenção da estabilidade regulatória, necessária para assegurar a segurança jurídica e o equilíbrio econômico financeiro dos Contratos de Concessão da telefonia fixa.

3) ***Por que a cobrança da assinatura básica é imprescindível para a sustentabilidade da telefonia fixa***

No serviço de telefonia fixa os custos fixos de exploração são preponderantes e têm o maior peso na composição dos custos do serviço. De acordo com a Anatel eles representam 71,5% do custo total, conforme ilustrado no gráfico a seguir:

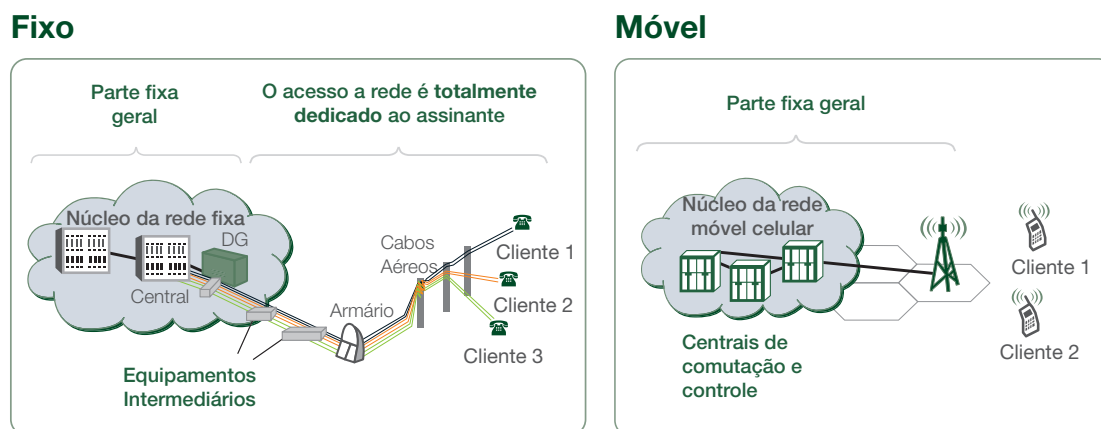


Desta forma despesas fixas requerem receitas fixas, enquanto despesas variáveis requerem receitas variáveis.

Alguns dos custos fixos cobertos pela assinatura básica são:

- Estrutura de operação e manutenção da rede
 - Custos de reparo de defeitos;
 - Custos de reposição de elementos de rede furtados, deteriorados, vandalizados, danificados por acidentes ou desastres naturais;
 - Custos de operação e manutenção da planta de Telefones Públicos.
- Custos de modernização e melhorias tecnológicas na rede
- Estrutura de atendimento ao assinante

Na rede utilizada para a prestação da telefonia fixa o acesso é totalmente dedicado ao assinante, não podendo ser compartilhado, diferentemente do que ocorre na rede utilizada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), conforme ilustrado na figura a seguir:



Portanto, ao contrário do Serviço Móvel, em que os terminais acessam a rede via radio-frequências, cujos canais são compartilhados por todos aqueles presentes em determinada área geográfica, na telefonia fixa cada assinante possui um acesso dedicado até a central telefônica, acesso esse que é usado exclusivamente por ele e que deve estar disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana. Para manutenção dessa disponibilidade – que deve existir mesmo que o cliente nunca use a linha – existem custos que têm que ser cobertos com a cobrança da assinatura básica.

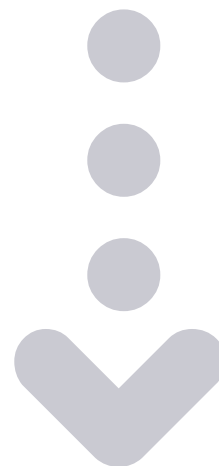
A cobrança pelo serviço de telefonia fixa está baseada em uma cesta de tarifas, composta por uma parte fixa, que é a assinatura básica, e uma parte variável, medida em minutos de duração das chamadas. A assinatura garante que:

- O usuário tenha disponível, 24 horas por dia, uma linha telefônica exclusiva, conectada permanentemente à rede da concessionária e a outras redes nacionais e internacionais;
- O telefone esteja apto a realizar e a receber chamadas 24 horas por dia;
- O usuário esteja sempre apto a realizar chamadas a cobrar e a efetuar chamadas gratuitas para serviços de emergência, como polícia e bombeiros. – mesmo em caso de inadimplência;
- O direito de utilizar todo mês até 200 minutos em chamadas locais para telefones fixos, no caso de assinantes residenciais, e até 150 minutos para os usuários não residenciais.

A cobrança da assinatura básica tem, portanto, respaldo técnico, pois se destina a cobrir a parte dos custos de operação/manutenção de rede relativa à disponibilidade individual do acesso.

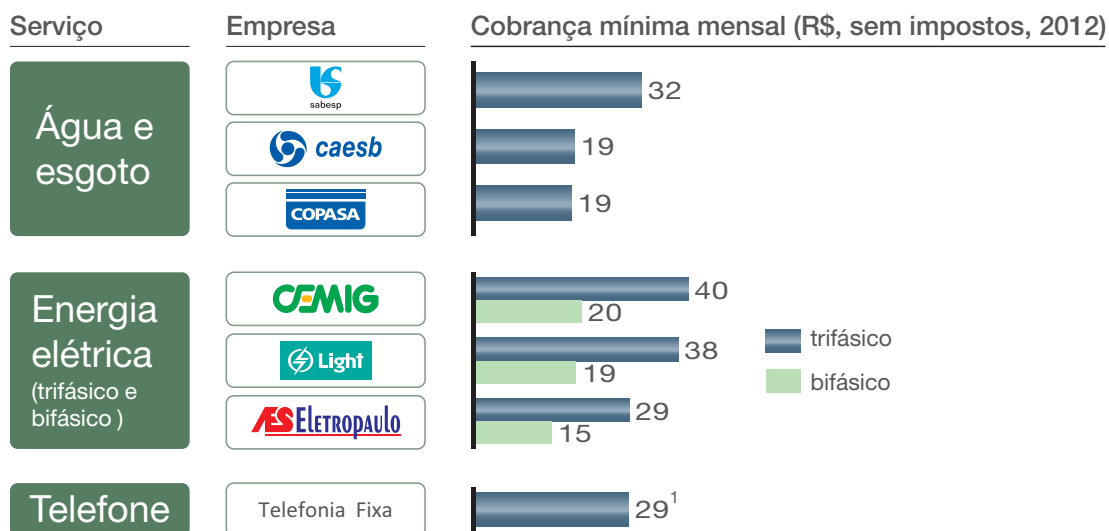
A assinatura básica é um dos pilares do modelo econômico da Telefonia Fixa, previsto em contrato e concedido pela União, e sustenta a disponibilidade, qualidade e a universalização do serviço.

O fim da assinatura básica representaria a ruptura do modelo regulatório e quebra de contrato, impactando fortemente a prestação da telefonia fixa. Essa situação traria impactos para os consumidores, pois haveria a necessidade de recomposição tarifária, com elevação drástica no valor das ligações para cobrir os custos fixos com manutenção e os investimentos necessários à modernização dos serviços. Todos seriam prejudicados, inclusive os usuários de telefones públicos, os de localidades remotas, e os beneficiários de programas sociais.



***O fim da
assinatura básica
representaria a
ruptura do modelo
regulatório***

No Brasil, outros serviços públicos também têm uma cobrança mínima mensal, conforme ilustrado a seguir, sendo os valores da cobrança mínima baseado em informações divulgadas pelas empresas:



¹ Plano Básico

Fonte: Empresas

Cabe ainda destacar com respeito a eventuais mudanças das regras da cobrança da assinatura básica da Telefonia Fixa, a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, em julho de 2008, exarou o seguinte parecer: **"Qualquer mudança na assinatura básica – seja mediante regras estabelecidas pela Anatel, seja por meio da aprovação de nova legislação acerca da matéria –, a operadora disporá de argumentos suficientes para requerer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato"**.

4| *O principal obstáculo à universalização dos serviços de telefonia fixa é a alta carga tributária*

A carga tributária no Brasil para serviços de telecomunicações representa mais de 40% do valor das tarifas. O Brasil possui hoje uma das maiores cargas tributárias do mundo.

Tributos incidentes sobre a Receita Bruta²

Tributo	Alíquota (%)
COFINS	3,0%
PIS/PASEP	0,65%
ICMS	25%
FUST	1,0%
FUNTTTEL	0,5%
Total	30,15%

No total da receita bruta, 30,15% são de tributos incidentes, que correspondem a aproximadamente 43 % sobre a receita líquida.

Há Estados onde a alíquota de ICMS para serviços de comunicação é superior a 25%, elevando ainda mais a carga tributária para o setor:

ICMS	Estados
35%	Rondônia
32%	Mato Grosso ³
30%	Amazonas, Pará e Paraíba
29%	Goiás, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Paraná ⁴
28%	Pernambuco e Bahia ⁵
27%	Alagoas, Ceará, Maranhão, Rio Grande do Norte e Sergipe
25%	Demais Estados (Acre, Amapá, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins)

Levando-se em conta o ICMS médio do Brasil, os tributos acrescem em cerca de 45% o valor da tarifa de assinatura, ou seja, uma assinatura de R\$29,00, sem tributos, se transforma em R\$42,00.

² Dados do site Teleco.

³ A partir de 01/04/12.

⁴ A partir de 01/04/09.

⁵ A partir de 28/03/13.

Outros Tributos⁶

Além desses tributos, incidem também sobre as empresas de serviços de comunicações:

- Imposto de Renda sobre Pessoas Jurídicas (IRPJ) – 15%;
- Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSSL) – 9%;
- Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- Outras Contribuições (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE);
- Encargos trabalhistas;
- Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel).

Existe ainda a cobrança de preços e tributos relativos aos direitos de passagem e à implantação de infraestrutura por parte de algumas prefeituras.

O quadro abaixo apresenta um exemplo das incidências de tributos para uma conta telefônica de R\$ 100,00.

		Base de Cálculo	SP	CE	PA
1	Valor da Conta (R\$)		100,00	100,00	100,00
2	ICMS	25%, 27% ou 30% sobre Valor da Conta	25,00	27,00	30,00
3	PIS/PASEP	0,65% sobre Valor da conta	0,65	0,65	0,65
4	COFINS	3% sobre Valor da conta	3,0	3,0	3,0
5		Total Impostos na Conta	28,65	30,65	33,65
6	Conta sem Impostos	(Valor da Conta - Total de Impostos)	71,35	69,35	66,35
Relação entra o Total de Impostos na Conta e a Conta sem Impostos (5)/(6)			40,15%	44,20%	50,72%

O quadro mostra que dependendo do Estado a carga tributária sobre a conta telefônica varia de 40,15% em São Paulo a 50,72% no Pará.

⁶ Dados do site Teleco.

5| *As Concessionárias ofertam planos alternativos da telefonia fixa adequados ao poder aquisitivo da população de baixa renda*

O segundo maior obstáculo à universalização é ausência de uso dos recursos do Fundo de Universalização para subsidiar usuários de baixa renda, parcela significativa dos cidadãos brasileiros. Para superar este obstáculo, as Concessionárias oferecem diversos planos alternativos de serviço com valor reduzido da assinatura.

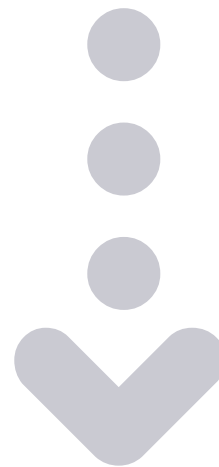
Um exemplo de oferta com baixo valor da assinatura é o Acesso Individual Classe Especial (AICE), é **um plano de telefonia** disponível para consumidores residenciais de baixa renda inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. Ele tem uma assinatura, com desconto de 67% sobre o valor da assinatura residencial do plano básico e com franquia mensal de 90 minutos.

Portanto, a cobrança da assinatura atual não prejudica os consumidores de baixa renda, pois para estes as Concessionárias ofertam diversos Planos de Telefonia Fixa de baixo custo, nas modalidades de pagamento pré e pós paga, e com valores acessíveis e adequados ao perfil de uso e ao poder aquisitivo desta parcela da população.

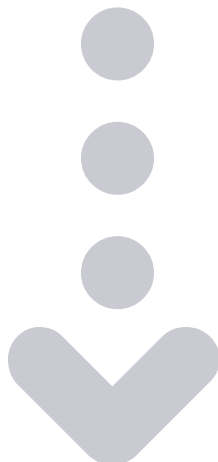
6| *A tarifa de assinatura em outros países*

A tarifa de assinatura existe praticamente em todos os países do mundo. Em alguns países, como Estados Unidos e Hong Kong, as operadoras cobram um valor fixo que engloba a assinatura básica e as ligações locais.

Em outros, como Reino Unido, Argentina e Brasil, as operadoras cobram uma tarifa de assinatura fixa mais um valor variável, com base no tempo de uso. Há, ainda, países como México e Austrália, em que as operadoras cobram uma tarifa de assinatura fixa mais um valor variável, baseado no número de chamadas realizadas.



As Concessionárias oferecem diversos planos alternativos de serviço com valor reduzido da assinatura



Apenas dois países não cobram a assinatura básica de telefonia: o Irã e a Guatemala, onde o prazo para a instalação de um terminal de acesso gira em torno de dois anos.

A assinatura básica da telefonia fixa não é uma invenção do arcabouço legal do Brasil, mas faz parte da oferta da telefonia em todos os países com modelo de oferta sustentável do serviço. Além do mais os valores praticados no Brasil são competitivos e compatíveis com aqueles praticados nos demais países.

**Com a redução
dos investimentos
nas redes das
Concessionárias
haverá impacto
imediatO sobre
a expansão da
banda larga**

7| O fim da assinatura provocará redução dos investimentos no setor:

O fim da assinatura básica ocasionará a quebra do contrato firmado com a União e acarretará a necessidade de recomposição econômico financeira do contrato inicial. Representa a ruptura do modelo regulatório e causará insegurança regulatória e jurídica, inibindo investimentos em infraestrutura e em novas redes em um momento em que o Brasil demanda forte aplicação de recursos.

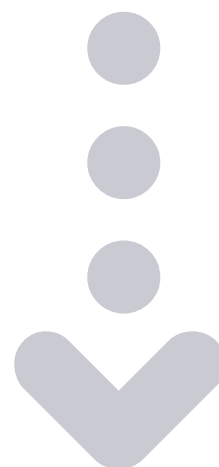
8| Redução da expansão da banda larga

Haverá redução na expansão da banda larga. As informações da rede de banda larga são distribuídas através da rede das Concessionárias. Com a redução dos investimentos nas redes das Concessionárias haverá impacto imediato sobre a expansão da banda larga.

9| Impactos sobre a arrecadação de tributos

Sobre a assinatura básica incidem tributos estaduais como o ICMS, cuja alíquota varia entre 25% e 35%. O fim da assinatura básica acarretará uma queda brusca nas arrecadações estaduais, estimada em **R\$ 4,5 bilhões ao ano**. Em vários Estados as Concessionárias de Telecomunicações são os maiores contribuintes individuais do ICMS.

Quanto aos tributos federais, estima-se uma redução de **R\$ 3,8 bilhões ao ano**, referentes ao recolhimento de PIS/COFINS, CSLL, Imposto de Renda e recolhimentos para fundos setoriais.



A extinção da cobrança da assinatura básica colocaria em risco a universalização da Telefonia Fixa no Brasil

10| Conclusão

A extinção da cobrança da assinatura básica, que é imprescindível para a sustentabilidade da telefonia fixa, teria forte impacto na receita das Concessionárias, colocaria em risco a universalização da Telefonia Fixa no Brasil e reduziria de forma significativa a receita de ICMS dos Estados e as receitas de impostos do Governo Federal.

Provocaria ainda uma necessidade de recomposição tarifária elevando as tarifas de uso do serviço, penalizando todos os consumidores. Emitiria ainda, uma sinalização negativa para investidores Nacionais e Internacionais que veriam nessa ação não só uma quebra de contrato, mas também um fator de insegurança jurídica para os seus investimentos.

Editoração

Imagem Comunicação e Publicidade

Designers

Edimilson A. Pereira

Flávia Pires Lacerda

Impressão

Athalaia Gráfica e Editora

